



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

EDITAL Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMACÃ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que está disponível ao público, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, **as prestações de contas anual do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Camacã**, referente ao exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Coloca à disposição dos cidadãos na recepção desta Câmara, um computador para ter acesso à toda documentação referente a prestação de contas disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, através do sistema e-TCM Consulta Pública.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara